

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 363/2023
SEI nº 1260.01.0111793/2022-14

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 31 de dezembro de 2000, as atividades da Escola Municipal Padre Anchieta, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE n.º 15, de 4 de setembro de 1981, situada na Fazenda Tamanduá, em Cachoeira de Pajeú. Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Almenara

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 17/03/2023